

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 645/2020

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 054/2020 celebrado com o Município de Mogi das Cruzes (UPA Oropó), inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0001-06, com endereço na Av. Professor Magalhaes Neto, nº 1856, Sala 806, Edif. TK Tower, Pituba, Salvador/BA, CEP 41.810-012, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e do outro lado a lado **KAPRINTER COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob 16.893.341/0001-73, situada na Rua Alfredo Cardoso, nº 16, Centro, Mogi das Cruzes, São Paulo, CEP 08.710-280, neste ato representada pelo Sr. **Anderson Clementino Tavares Cuminotti**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 44.376.450-5, expedida pelo SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 326.568.248-00, residente e domiciliado na Rua Caçarema, nº 89ª, Bairro Vila Popular, Mogi das Cruzes/SP, CEP 084610170, e o Sr. **Aparecido Iolando de Oliveira**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3378747, expedida pelo SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 106657738020, residente e domiciliado na Avenida Mogiana, nº 191, Fundo, Bairro Vila Beija Flor, Mogi das Cruzes/SP, CEP 08745-280, adiante denominada **LOCADORA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 12 de agosto de 2020, o Contrato de Locação nº 645/2020, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de serviço de Locação de Equipamentos para impressão, em atendimento à Unidade UPA II – 24 Horas – Dra. Corasi Alves de Andrade, localizada no Município de Mogi das Cruzes/SP, conforme proposta da LOCADORA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

Resolvem as partes, neste ato, prorrogar o prazo de vigência, iniciando em 12 de agosto de 2022, sendo integralmente condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 054/2020, firmado entre o LOCATÁRIO e o Município de Mogi das Cruzes/SP, devendo, nessa hipótese, durar somente enquanto este último vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

3
A

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Mogi das Cruzes/SP, 01 de agosto de 2022.



INSTITUTO NACIONAL DE **TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**

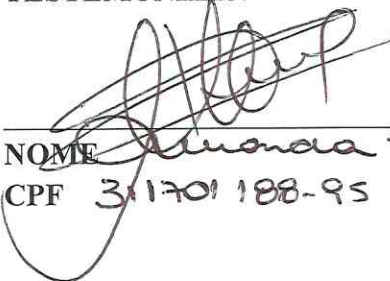
Jorge Urpia
Presidente
INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

ACFAVARO


KAPRINTER COMERCIO, SERVICOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
LTDA

10.093.341/0001-73
MATRIZ
KAPRINTER COMÉRCIO, SERVIÇOS E
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
R Alfredo Cardoso, 16
Centro - CEP: 08710-280
MOGI DAS CRUZES - SP

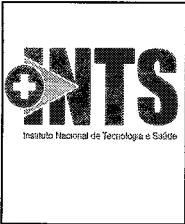
TESTEMUNHAS:



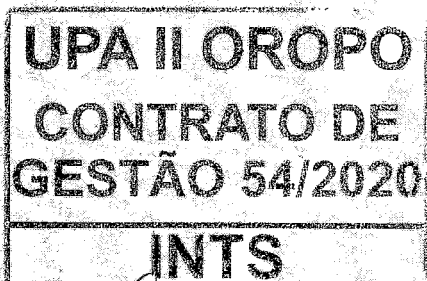
NOME Luanda Ruvell
CPF 3.170.188-95



NOME Jordana Ferreira de Souza
CPF 057.569.385-16

	FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	
	Solicitação de Aditivo	CÓDIGO: REVISÃO: 01 FP.AQU.00 PÁGINA: 1/1 2

DE: UPA II – DRA. CORASI ALVES DE ANDRADE	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: KAPRINTER COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	CNPJ: 16.893.341/0001-73
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação Contratual	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar 2 ° aditivo contratual, referente a prorrogação contratual do CTR nº 645/2020, com início em 12 de agosto de 2022, com vigência até o término do contrato de Gestão 54/2020. Firmado entre KAPRINTER COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde. Tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de serviço de Locação de Equipamentos para impressão, em atendimento à Unidade UPA II – Dra. Corasi Alves de Andrade.</p>	
Solicitante:	<i>Sabrina Benetti</i> Gerente Administrativo 12/08/22 UPA II - Dra. Corasi Alves de Andrade - INTS
Aprovador conforme tabela de alçada:	



Ricardo
Ricardo
Ass. Administrativo
UPA II - Dra. Corasi Alves de Andrade - INTS



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde



INTSBrasil | www.ints.org.br

Canal de Ética e Transparência: 0800 799 9956

Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º andar | Edf. TK Tower, Pituba, Salvador – Bahia – CEP: 41810-011

Telefones: +55 (71) 3018-1212 | +55 (71) 3034-7600



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KAPRINTER COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 16.893.341/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

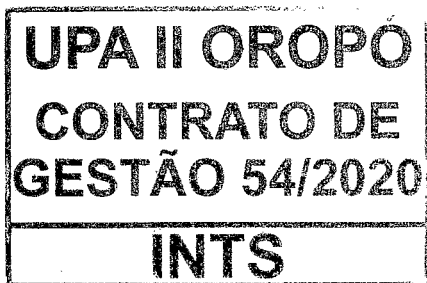
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:48:53 do dia 16/02/2022 <hora e data de Brasília>.

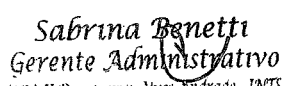
Válida até 15/08/2022.

Código de controle da certidão: **1F3A.CD21.6ADC.CF46**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.




Irineu Ricardo
Ass. Administrativo
UPA II - Dra. Corasi Alves de Andrade - INTS


Sabrina Benetti
Gerente Administrativo
UPA II - Dra. Corasi Alves de Andrade - INTS
12/02/22



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

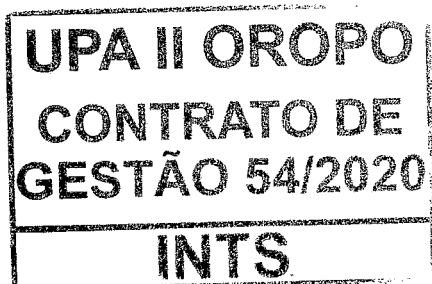
CNPJ: 16.893.341/0001-73

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22070101858-37
Data e hora da emissão 07/07/2022 10:48:31
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br




Ricardo
Ass. Administrativo
UPA II - Dra. Corasi Alves de Andrade - INTS

Sabrina Benetti
Gerente Administrativo
UPA II - Dra. Corasi Alves de Andrade - INTS
12/07/22

[Imprimir](#) [Fechar](#)

Prefeitura de Mogi das Cruzes
Secretaria de Finanças
Departamento de Cadastro Mobiliário
Via Internet

NATUREZA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTENome / Razão Social do Contribuinte : **KAPRINTER COM,SERV E LOC DE EQUIPAM LTDA**C.N.P.J. : **16.893.341/0001-73**Endereço : **R ALFREDO CARDOSO 16 CENTRO MOGI DAS CRUZES SP 08710-280**

Atividade :

Situação : **Ativo****TRIBUTOS E PERÍODOS CERTIFICADOS**

ISSQN (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA) E TAXAS MOBILIÁRIAS ATÉ A PRESENTE DATA.

1. **CERTIFICA** que **NÃO EXISTEM** débitos em aberto para com esta Prefeitura até esta data e hora, sobre o cadastro mobiliário acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo.

2. A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço :

<http://www.mogidascruzes.sp.gov.br/servico/todos-os-assuntos/iss-autenticacao-de-certidao-negativa>

3. A presente Certidão tem validade de 180 (Cento e Oitenta) dias, a partir da data de sua expedição, de conformidade com o Inciso II do Artigo 17 do Decreto Municipal nº 338, de 29 de Julho de 1993.

Data da Emissão : **14/07/2022 às 15:05:48** (Data e Hora de Brasília)Código de Controle : **2022.011.294**

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.893.341/0001-73

Razão Social: KAPRINTER COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE

Endereço: R ALFREDO CARDOSO 16 / CENTRO / MOGI DAS CRUZES / SP / 08710-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/07/2022 a 01/08/2022

Certificação Número: 2022070304375805637225

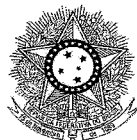
Informação obtida em 13/07/2022 09:59:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

UPA II OROPÓ
CONTRATO DE
GESTÃO 54/2020

INTS


Irineu Ricardo
Ass. Administrativo
UPA II - Dra. Corasi Alves de Andrade - INTS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KAPRINTER COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.893.341/0001-73
Certidão n°: 10633476/2022
Expedição: 04/04/2022, às 09:33:05
Validade: 01/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KAPRINTER COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **16.893.341/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

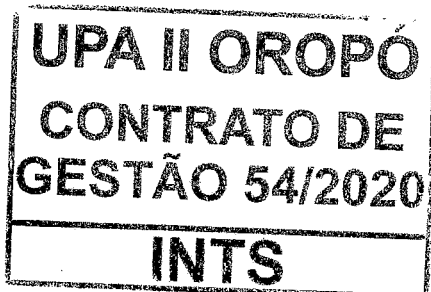
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ricardo
Ricardo
Ass. Administrativo
UPA II - Dra. Corasi Alves de Andrade - INTS

Sabrina Benetti
Sabrina Benetti
Gerente Administrativo
UPA II - Dra. Corasi Alves de Andrade - INTS
7/2/2022